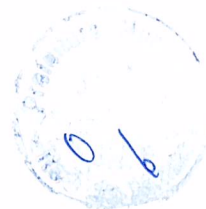




PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PREENCHIMENTO PELA ÁREA TÉCNICA

1. ÁREA TÉCNICA

Órgão/Secretaria: Secretaria Municipal de Finanças

Setor (Unidade/Setor/Depto): Tributação

Responsável Técnico: Ralf Rafael Valvassoura Moraes

Matricula: Clique ou toque aqui
para inserir o texto.

E-mail: financas@itaudeminas.mg.gov.br

Telefone: (35) 9.8473-7574

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação que objetiva de serviço de assessoria, auxílio e acompanhamento da coleta de dados, da análise e informações referente ao VAF (Valor Adicional Fiscal).
(Artigo 18, § 1º, I, Lei 14.133/2021).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação que objetiva de serviço de assessoria, auxílio e acompanhamento da coleta de dados, da análise e informações referente ao VAF (Valor Adicional Fiscal).

- A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do serviço, bem como atender prontalmente as requisições advindas da Secretária Municipal de Finanças.
 - A contratação se dará na forma de Dispensa de Licitação conforme o art. 75 da Lei 14.133/2021.
- (Art. 18, § 3º, Lei 14.133/2021).

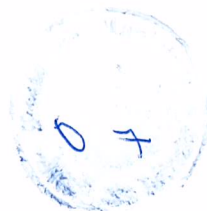
4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa gerou uma expectativa de R\$ 18.252,96 (dezoito mil duzentos e cinquenta e dois e noventa e seis centavos) em gastos com a assessoria do VAF.

Item	Descrição do Produto	Ref.	Expectativa de Gastos	Valor Unitário Atual
01	Serviço VAF	Unid.	12	R\$ 2.000,00



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente serviço tem como escopo o gerenciamento e monitoramento para auditar a apuração do VAF junto as empresas cadastradas no município de Itaú de Minas, realizando intervenções junto aos contribuintes e ao Estado, garantindo assim a correta participação na cota parte do ICMS.

O Serviço de assessoramento do VAF foi efetivado nos anos de 2022 e 2023, com anos de apuração 2021 e 2022 respectivamente com a seguinte diferença encontrado a diferença de 0,48% no total do ICMS onde somadas elevam a quantia de: R\$ 388.254,05.

Estes valores são demasiadamente consideráveis em relação ao orçamento anual, contribuindo com a elevação da destinação dos recursos próprios, podendo este ser destinado a todos os setores da Prefeitura.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição do Produto	Ref.	Expectativa de Gastos	Valor Unitário Atual
01	Serviço VAF	Unid.	12	R\$ 2.000,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da aquisição é um **procedimento prévio** e indispensável para verificação da existência de recursos suficientes a futura contratação, ela é obtida a partir de pesquisa de preços, cotações, orçamentos apresentados por fornecedores, que são balizamentos procedimentais aos certames licitatórios públicos.

Assim foi devidamente realizada a pesquisa de mercado levando em consideração Ata de Adjudicação devidamente encontrada no PNCP.

Item	Descrição do Produto	Ref.	Expectativa de Gastos	Valor Unitário Atual	Valor Total
01	Serviço VAF	Unid.	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Faz-se imprescindível a entrega parcelada tendo em vista que os serviços são feitos de forma mensal.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Observa-se que não há contratações correlatas no âmbito da Prefeitura de Itaú de Minas concernentes ao objeto da presente contratação.



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



10. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Diante do prazo estipulado nos art. 6º e 12 do Decreto 1958 de 28 de dezembro de 2023, fica dispensada a presente previsão, até a elaboração do Plano Anual de Contratações.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA GESTÃO PROATIVA DO VALOR ADICIONAL FISCAL - VAF, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS, possui a seguintes resultados:

Coletar dados de apuração do VAF, exercício de 2023;

Supervisionar o levantamento das Notas Fiscais, promovidas pelos produtores rurais apuradas no VAF-B;

Manter o controle rígido sobre o cadastro rural dos contribuintes do Município, através da organização das Notas Fiscais, informatizando os estudos técnicos das notas de entradas referentes aos produtos agropecuários;

Acompanhar mensalmente a entrega do DAPI (Demonstrativo de Apuração e Informações Econômicas) das empresas inscritas no cadastro de contribuintes do ICMS;

Controlar e acompanhar o preenchimento do VAF-A (empresas jurídicas);

Intermediar junto aos órgãos da Secretaria Estadual de Fazenda e área de assuntos municipais com sede em Belo Horizonte/MG, no sentido de obter todas as informações relativas à apuração do VAF;

Conferir a publicação do VAF provisório, através dos relatórios recebidos via internet, repassando-os à Prefeitura;

Conferir rigorosamente as empresas que apresentam saldo negativo;

Solicitar e acompanhar o levantamento dos contribuintes omissos para a entrega do VAF, bem como supervisionar o processamento dos serviços executados na 1ª fase, na Dief (Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais do Estado);

Promover reuniões presenciais, in loco, com os contabilistas/contadores, visando o correto preenchimento do VAF-A;

Supervisionar e conferir o resultado definitivo do VAF, repassado à Prefeitura e o índice definitivo de participação do Município no ICMS. Assistência Técnica Presencial: A contratada deverá se apresentar na sede da Prefeitura, conforme a prestação de serviço realizada, sempre respeitando o cronograma de apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal) para apresentação de relatórios e outros assuntos relativos ao objeto desta licitação.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As providências nas fases de aquisição são de responsabilidade da Secretaria de Finanças, bem como o setores de Licitações e Compras que rege o processo de contratação de acordo com a Lei 14.133/21. As providências posteriores ficarão a cargo da Secretaria de Finanças com fiscalização do Setor de Tributação.



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão do contrato e considerando o disposto no Acórdão 2.380 /2012-2 Câmara (TCU) e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão, conforme abaixo:

- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- Respeitar as Normas da ANP.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade para esta contratação mostra-se possível e indicada, apresenta legalidade em conformidade com o PNCP.

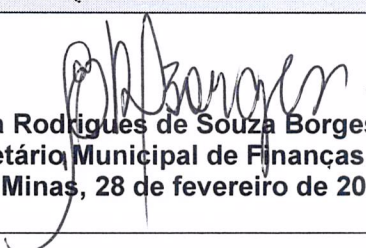
Trata-se de um objeto de contratação pertinente as atividades finalísticas da PMIM, apresentando vigência compatível com sua execução.

Por todo o exposto, apontamos a viabilidade para a contratação do objeto ora apresentado.

15. LOCAL E DATA

As entregas serão feitas de forma parcela, com previsão e requisição emanadas pela Secretaria de Finanças.

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP


Eliana Rodrigues de Souza Borges
Secretário Municipal de Finanças.
Itaú de Minas, 28 de fevereiro de 2024